**SENTENÇA** 

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Processo Físico nº: **0003206-22.2013.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Corretagem

Requerente: Adriano da Silva Amaro e outro
Requerido: Consultoria Imobiliaria Valor e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

- 1 Tendo em vista o pagamento noticiado pela exequente, JULGO EXTINTA a presente ação em fase executiva, com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.
- 2 Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.
- 3 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, destruam-se os autos com as cautelas de praxe.

P.R.I.

São Carlos, 23 de setembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA